



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 14766/2018

Altera o anexo I da lei nº 7.087/2006 que dispõe sobre a contratação de pessoal para atendimento do Projeto Centro de Referência de Assistência Social – CRAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ aprovou e eu, **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**, prefeito de Maringá - PR sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º. O anexo I da Lei nº 7.087/2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atendimento do Projeto “Centro de Referência de Assistência Social – CRAS” com a redação dada pela Lei nº 8.957/2011, passa a vigorar na forma do anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica revogado o anterior anexo I previsto na lei 10.443/2017.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de abril de 2018.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

CÉSAR AUGUSTO DE FRANÇA

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

ANEXO I

Função	Quantidade	Salário	Carga Horária
Psicólogo	12	R\$ 4.305,71	30h/semanais
Assistente Social	20	R\$ 4.305,71	30h/semanais
Educador de base	10	R\$ 1.672,55	40h/semanais
Aux. Administrativo	08	R\$ 1.343,39	40h/semanais
Aux. Serv. Gerais	06	R\$ 1.207,21	40h/semanais
	56		

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 14.766/2018, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis por email, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Assistente Legislativo**, em 28/06/2018, às 08:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0095831** e o código CRC **C1FF26A0**.